



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 041/2020

RIO BANANAL-ES, 03 DE JUNHO DE 2020.

Exmº SR. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de seja procedido instalação de abrigo de ônibus.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe Senhor Presidente vimos através desta, solicitar que seja procedida a instalação de um abrigo de ônibus na comunidade de Sangali, no terreno da família Ramos.

Vale salientar que no local é ponto de ônibus escolar, bem como ponto de espera para pessoas que pegam ônibus para outras localidades.

Rio Bananal, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



LUIZ ORIOETE MEREUETE
VEREADOR

PROTÓCOLO nº 0250/2020
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 05/06/2020

Secretaria